



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ERRATA A PORTARIA Nº 031/2025

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 031/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA BENTO**, do Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2025
Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

LÊ-SE:

PORTARIA Nº 131/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA BENTO**, do Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2025
Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 18 de fevereiro de 2025.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR